ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução.

Luziânia, aos 05 / 09 / 2000

Presidente

RESOLUÇÃO nº 538 de 04 de setembro de 2000.

"Aprova **Relatório de Prestação de Contas do FMS".**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aprovado o **Relatório de Prestação de Contas do FMS (Fundo Municipal de Saúde),** referentes ao 1º e 2º trimestre de 2000, de conformidade com as Resoluções nºs 02 e 04/2000 aprovadas pelo C.M.S **(Conselho Municipal de Saúde)** de Luziânia.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2000.

JOSÉ ANTONIO DA ROCHA- Presidente

JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE- 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R.E.O.ALMEIDA- 2º Secretário.

Nmb.

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA – JANEIRO A MARÇO/2000

RECEITA

PAB FIXO	313.995,00
CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	28.012,50
PACS	33.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.849,80
RENDIMENTOS	98,66
GESTÃO PLENA	327.215,00
RENDIMENTOS	24,52
DEPÓSITO NA C/500 004-1	28.500,00
SUB-TOTAL	**738.695,48**
SALDO INICIAL (Janeiro/00)	1.018,02
(+) DÉBITO INDEVIDO	197,21
TOTAL GERAL	**739.910,71**

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

DESPESA

MESES DE JANEIRO A MARÇO/00				
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE				
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
	TESOURO MUNICIPAL	% (*)	MINISTÉRIO DA SAÚDE (FMS)	% (*)
Pessoal	**652.768,66**		**81.569,74**	
Material de Consumo	**60.971,71**		**137.221,93**	
Medicamento	14.733,04		34.709,29	
Outros Materiais	46.238,67		102.512,64	
Serviços de Terceiro	**32.235,01**		**102.386,37**	
Rem. Serv. Pessoal	-		**414.730,38**	
Obras	**16.352,78**		-	
Equipamentos	**1.642,35**		**48,00**	
SUB-TOTAL	**763.970,51**		**735.956,42**	
EM BANCO			**3.954,29**	
TOTAL GERAL			**739.910,71**	

Luziânia, 04 de setembro de 2000.

JOSÉ ANTONIO DA ROCHA – Presidente

JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE – 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R. E. O. ALMEIDA – 2º Secretário